

Tribuna

## Guarda-volumes

**N**a semana passada apresentei projeto de lei na Câmara de Vereadores de Montenegro dispendo sobre a obrigatoriedade dos estabelecimentos bancários em manter guarda-volumes à disposição de seus usuários.

Grande número de assaltos a bancos que acarretavam por consequência violência física e psíquica contra os trabalhadores bancários como também em relação aos clientes fez com que vereadores, com apoio dos sindicatos dos bancários começassem a elaborar leis que determinassem a instalação de portas giratórias detectoras de metais. Como medida de segurança. Surtiu efeito. Mesmo que em Montenegro nenhuma instituição tivesse sido alvo da prática delituosa e tampouco qualquer cidadão ou colega bancário. Mas como forma preventiva, foi criada lei municipal, a partir de um projeto de lei de minha autoria, com aprovação unânime, obrigando os bancos a instalarem o dispositivo. No início houve inconformidade dos estabelecimentos bancários, afinal gera despesas. Um banco chegou a acionar a justiça, mas perdeu. Esse sistema trava a porta de acesso sempre que o cliente portar algum objeto de metal, fazendo com que a pessoa tenha que depositar seus pertences em caixas instaladas junto à porta. Cabe ressaltar que algumas vezes tais medidas submetem os clientes a situações embaraçosas, pois são obrigados a expor os seus objetos pessoais, sob pena de não poderem entrar na agência bancária. Com isto, se vê, criou um problema. Menor, bem menor, é bem verdade, comparado com a segurança que proporciona.

As instituições bancárias precisam preservar a intimidade das pessoas. Estou com este projeto respondendo a um anseio da sociedade.



Roberto Braatz  
Vereador - PDT  
roberto.braatz@terra.com.br

Vários estabelecimentos comerciais já adotaram o sistema de guarda-volumes como medida de segurança. Existem guarda-valores nos supermercados, lojas, empresas e até em armazéns. Por que não pode ter também nos bancos? É uma prática simples que já está consagrada no setor comercial e até mesmo em instituições de ensino.

O texto do projeto dispõe que o guarda-volumes seja instalado em um local próximo à porta com detector de metais. Além disso, o armário deve possuir chaves individuais que ficarão com os clientes enquanto permanecerem no interior do estabelecimento.

A intenção, reforçando, é proporcionar mais comodidade aos clientes e evitar possíveis constrangimentos que alguns clientes passam ao entrar nos bancos pelas portas com detectores de metal. Sobretudo para as mulheres que normalmente estão com bolsa.

Com o guarda-volumes, os clientes e usuários terão mais comodidade ao utilizar serviços dos estabelecimentos bancários. Poderão ser guardados capacetes, bolsas, chaves, por exemplo. A proporção mínima exigida deve ser de vinte por cento dos assentos disponibilizados em cada agência bancária.

Mudando de assunto, aproveito para cumprimentar os organizadores do Kerb proporcionado nas dependências da Comunidade Evangélica de Costa da Serra. Muito bom. Também cumprimento os organizadores da 1ª Exposição Regional de Orquídeas realizada em Montenegro. Um show.